

MUNICÍPIO DE LAGUNA - SC
ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Data: 30/07/2024

1. Prioridade: Urgente

Motivo: O material gráfico é extremamente necessário para os procedimentos diários das unidades de saúde para requisição de exames, pedidos de encaminhamento, receita médica entre outros serviços para os pacientes atendidos pela secretaria de saúde. Alguns desses materiais já estão em falta nas Unidades de saúde.

2. Requisitante: Secretaria de Saúde

3. Proveniente de: Recurso próprio

4. Objeto: Materiais/bens

5. Valor global: R\$ 225.606,50

6. Prazo de execução: 1 ano

7. Modalidade de licitação: Registro de preço

8. Posicionamento conclusivo:

Com base nas informações do ETP, entendemos necessária e viável a contratação.

Alcenê dos Santos
Secretário de saúde

1 - Descrição da necessidade:

Contratação de empresa especializada no serviço de confecção e impressão de materiais gráficos, sob demanda, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Laguna.

2 - Levantamento de mercado e justificativa da escolha do tipo de solução a contratar:

A contratação de empresa especializada na impressão de material gráfico é extremamente necessária para que as atividades administrativas não sejam prejudicadas.

São necessárias algumas fichas de cadastro, receituário médico entre outros materiais que não podem ser fornecidos com uma simples impressão nas impressoras das unidades e da secretaria de saúde, pois são bem específicos devido a cor e espessura de papel.

3 - Definição do objeto:

| Item | Descrição | Quantidade |
|------|---|------------|
| 1 | Boletim diário de visitas de agente comunitário | 1500 |
| 2 | Boletim de atendimento diário | 100 |
| 3 | Controle do ponto | 1000 |
| 4 | Ficha de encaminhamento de paciente | 15000 |
| 5 | Ficha evolução | 1000 |
| 6 | Receituário azul B1 | 1000 |
| 7 | Receituário B2 | 25 |
| 8 | Receita de controle especial | 15000 |

4 - Relação entre a demanda prevista e a quantidade de cada item:

As quantidades de cada material gráfico foram estipuladas pelo almoxarifado baseado nas necessidades das unidades de saúde para o ano.

5 - Requisitos da contratação:

5.1 - Efetuar o fornecimento dos serviços de acordo com a demanda do CONTRATANTE, as especificações e condições deste termo.

5.2 - A CONTRATADA, ao receber a demanda de serviço, deverá informar em até 24 horas a confirmação para a realização do serviço.

5.3 - No prazo de dois dias úteis da solicitação de serviço, a CONTRATADA deverá submeter à prévia aprovação do CONTRATANTE a prova digital do material gráfico solicitado. O material gráfico somente poderá ser impresso após aprovação desta Secretaria.

5.4 - Após a aprovação o material deverá ser entregue nesta Secretaria no prazo de 10 dias úteis.

5.4.1 - Os prazos de entrega da prova digital e do material gráfico impresso poderão ser adiados, desde que ocorra um dos seguintes motivos, devidamente justificado pela CONTRATADA e aceito pelo CONTRATANTE:

- a) Alteração das especificações feita pela Secretaria de Saúde;
- b) Superveniência de fato excepcional ou imprevisível, estranho à vontade das partes, que altere as condições do contrato;
- c) Aumento das quantidades solicitadas inicialmente no contrato;

5.5 - Todos os layouts dos serviços gráficos a serem licitados, serão fornecidos pela Secretaria Municipal de Saúde.

5.6 - Assumir a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultantes dos serviços a serem licitados.

5.7 - Assumir totalmente os custos de entrega dos serviços no endereço indicado pela Secretaria Municipal de Saúde.

6 - Estimativa preliminares dos preços:

| Item | Descrição | Total | Ata Cismisel | Ata de Cruz | Ata UFRN | Ata Congonhal | Ata de Limoeiro | Ata de Mamborê | Ata Rio do Sul | Valor médio | Valor total |
|------|---|-------|--------------|-------------|----------|---------------|-----------------|----------------|----------------|-----------------|----------------|
| 1 | Boletim diário de visitas de agente comunitário | 1500 | | R\$ 7,89 | | | | | R\$ 2,60 | R\$ 5,25 | R\$ 7.867,50 |
| 2 | Boletim de atendimento diário | 100 | | | | | R\$ 6,75 | | | R\$ 6,75 | R\$ 675,00 |
| 3 | Controle do ponto* | 1000 | | | | | | | | R\$ 6,75 | R\$ 6.750,00 |
| 4 | Ficha de encaminhamento de paciente | 15000 | | | | | | R\$ 7,44 | | R\$ 7,44 | R\$ 111.600,00 |
| 5 | Ficha evolução | 1000 | | R\$ 7,50 | | | R\$ 2,90 | | | R\$ 5,20 | R\$ 5.200,00 |
| 6 | Receituário azul B1 | 1000 | R\$ 3,47 | R\$ 7,00 | R\$ 2,50 | | R\$ 2,00 | R\$ 2,67 | | R\$ 2,66 | R\$ 2.660,00 |

| | | | | | | | | | | | |
|-------|------------------------------|-------|--|----------|--|----------|--|----------|----------|----------|----------------|
| 7 | Receituário B2* | 25 | | | | | | | | R\$ 2,66 | R\$ 66,50 |
| 8 | Receita de controle especial | 15000 | | R\$ 7,00 | | R\$ 7,22 | | R\$ 3,99 | R\$ 6,00 | R\$ 6,05 | 90.787,50 |
| Total | | | | | | | | | | | R\$ 225.606,50 |

*Valores comparados com o item de cima pois tem a mesma especificidade.

7 - Justificativa para o parcelamento ou não da solução:

Os pedidos de material gráfico serão realizados conforme demanda e necessidade da Secretaria de saúde, sendo o quantitativo somente uma estimativa do que será necessário ao longo do ano.

8 - Dispensa de licitação: Preencher somente em caso de dispensa superiores à R\$25.000,00 (vinte e cinco mil reais) até os limites previstos no art. 75, incisos I e II da Lei n.º 13.144/2021

JUSTIFICATIVA DO PREÇO: Declaro que a proposta apresentada é condizente com média de preços praticada no mercado, conforme pesquisa de preços realizada.

RAZÃO DE ESCOLHA DO CONTRATADO:

Menor preço

Proposta mais vantajosa – Maior ciclo de vida (justificar)

Proposta mais vantajosa - Menores custos indiretos (justificar)

Único fornecedor pesquisado com disponibilidade imediata do produto/serviço (justificar).

9 - Gestor do contrato: Alcenê dos Santos

10 - Fiscal do contrato: Alexandre de Andrade Braganholo